



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.

São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 193/2017 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação em Reunião Extraordinária ocorrida na data de 05 de abril de 2017,

RESOLVE: *Aprovar*, o Plano de Ação referente ao exercício 2017 do PPAS II - Piso Paranaense Assistência Social - Centro Pop, conforme telas anexas do sistema Fundo a Fundo / SIFF, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil) anual.

São José dos Pinhais, 05 de abril de 2017.

Adilson Marcos de Carvalho
Presidente do CMAS